



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



LEI Nº 6.807, DE 12 DE JULHO DE 2024

**DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL À RUA
PROJETADA 07, LOCALIZADA NO
LOTEAMENTO VILLAGE DO BOSQUE, DE
“RUA FRANCISCO EDUARDO ADORNO -
CHICO ADORNO”.**

DIRCEU DA SILVA PAULINO, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos do Art. 55, § 9º da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua Projetada 07, localizada no Loteamento Village do Bosque, passa a denominar-se **“RUA FRANCISCO EDUARDO ADORNO - CHICO ADORNO”**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mogi Mirim, 12 de julho, de 2024.

VEREADOR DIRCEU DA SILVA PAULINO
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

Projeto de Lei nº 46 de 2024
Autoria: Vereador Moacir Genuario



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=0P1FD930DXF2U144>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0P1F-D930-DXF2-U144

DIRCEU DA SILVA PAULINO

Vereador - Presidente

Assinado em 12/07/2024, às 09:12:32

CM - SECRETARIA
A(O) a lei n: 6.807
FOI PUBLICADO(A) NO ÓRGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO (JORNAL Of. M. Mirim)
EM SUA EDIÇÃO DE 13 / 07 / 2024
MOGI MIRIM 15 / 07 / 2024

CÂNDIDA LOURDES PEREIRA
Gerente de Secretaria

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 0P1F-D930-DXF2-U144